



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI N° 05/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, referente inclusão de rubricas orçamentárias para as Secretaria da Fazenda e Educação e alteração de Programa na Ação 2334, para o Fundo Municipal de Saúde.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/01/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 20/01/2020.

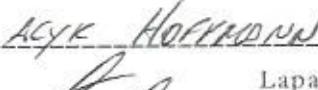
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 16/01/2020.

  
ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

RECEBIMENTO	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Recebi o projeto em <u>16/01/2020</u>   <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador   <b>ACYR HOFFMANN</b> Lapa, em <u>17/01/2020</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS- Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator   <b>Relator</b>

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

ACYR HOFFMANN (Membro)